

NEWSFLASH

03/15

Novo regime de incentivos do Estado à comunicação social

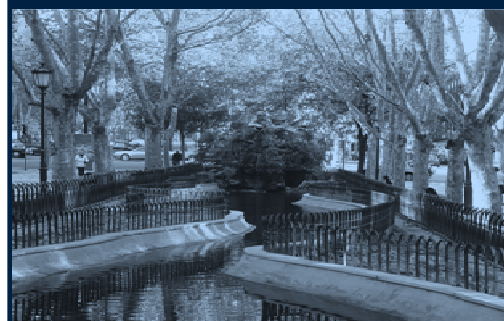
No passado dia 6 de Fevereiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei n.º 23/2015, que aprova o novo regime de incentivos do Estado à comunicação social.

O referido regime dirige-se, essencialmente, aos órgãos de comunicação social de âmbito regional e local, definidos como aqueles cujo espaço ou tempo de emissão é predominantemente dedicado a publicar ou difundir conteúdos respeitantes à comunidade regional ou local onde se insere, independentemente do respectivo meio de suporte, distribuição ou difusão.

Não obstante, o aludido decreto-lei inclui alguns incentivos para os quais são também elegíveis os órgãos de comunicação de âmbito nacional.

([Ler mais](#)) (Ver [Decreto-Lei](#))

A Sociedade
Áreas de Actuação
Equipa



www.alvespereira.com

Alves Pereira, Teixeira de Sousa & Associados, R.L.
Avenida da Liberdade, 38, 3º, 1250-145 Lisboa
Tel + 351 213 700 190 • Fax + 351 213 829 003
E-mail: info@alvespereira.com